

CONCURSO PÚBLICO Nº.10/2024 CHAMAMENTO 57 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENGENHEIRO CIVIL

INSC.	NOME	RG
5973	VICTOR ANTUNES DE SOUZA	378684760

VIGIA

INSC.	NOME	RG
722	AGNALDO VIEIRA MARCELINO	00000431670328
264	WESLEY ANSELMO MILLER DE SOUZA	00000256161118
4012	CLEVERSON DOS SANTOS DA SILVA	00002881584341
6127	VÂNDERSON ANDRÉ COSTA GARCEZ	00000535266972
8217	LETICIA BEATRIZ TRAJANO DE SÁ	00000547050422
77	FLAVIO ALVES ISQUERDO LEITE	00000489571141
2884	LIDIA BIANCA RODRIGUES DA SILVA	00000632450629
5717	VALMIR ANTONIO RAMOS	00000027940461
1645	PATRÍCIA COELHO FLORENCIO	00000413059753
4924	KLEBER LOBEIRO	00000255519862
7938	SÉRGIO MARCO DA CRUZ	00000295153878

ATENDENTE

INSC.	NOME	RG
6792	ANDREA DE JESUS DOS SANTOS	682233699

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

INSC.	NOME	RG
556	TABATA LETICIA RODRIGUES FRANÇA	530485990

Carapicuíba, 06 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal